



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUM RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO VII – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 015/2013

Caldas Brandão, 01 de Fevereiro de 2013.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear Srª Marlene Pereira Silva Cavalcante** para o cargo de Chefe de Seção Adjunto junto a Secretaria de Saúde do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Neuma Rodrigues de Moura Soares

Prefeita